

FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ: 09.312.917/0001-04

Cascavel - PR, 28 de abril de 2026.

À
AQUILA AUDITORES INDEPENDENTES
Rua Rio de Janeiro, 992, - Andar Superior
Cascavel - PR

Prezados:

Manifestamos nosso entendimento de que essa **Carta de Representação** é um procedimento requerido pelas normas de auditoria vigentes no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002) e às entidades desportivas (ITG 2003).Manifestamos nosso entendimento de que essa **Carta de Representação** é fornecida em conexão com a Vossa auditoria das Demonstrações Contábeis do **Futebol Clube Cascavel** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, com o objetivo de expressar uma opinião se as demonstrações contábeis, que compreendem o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, bem como, suas respectivas notas explicativas, foram apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002) e às entidades desportivas (ITG 2003).

Para fins de identificação, as Demonstrações Contábeis examinadas por Vossas Senhorias apresentam os seguintes valores principais:

Descrição	Saldos em Reais	
	31/DEZ/25	31/DEZ/24
Total do Ativo Circulante	11.402.460,00	13.297.467,28
Total do Ativo não Circulante	1.347.692,06	2.445.546,88
Total do Passivo Circulante	16.560.171,19	5.207.382,84
Total do Passivo não Circulante	1.982.865,28	9.255.030,18
Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)	(5.792.884,41)	1.280.601,14
Superávit (Déficit) do Exercício	(7.073.485,55)	(1.417.972,62)

Os montantes acima consignados concordam (ou concordarão) com os livros contábeis e fiscais do **Futebol Clube Cascavel** após o fechamento das contas do exercício, e com quaisquer publicações ou divulgações para outros fins.Confirmamos que, com base em nosso melhor entendimento e opinião, na qualidade de Administradores do **Futebol Clube Cascavel**, estamos cientes de nossa responsabilidade pela elaboração e adequada apresentação do conjunto das Demonstrações Contábeis e das notas explicativas submetidas ao exame de Vossas Senhorias.FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ: 09.312.917/0001-04**Demonstrações Contábeis**

- As Demonstrações Contábeis e suas notas explicativas indicam ou registram:
 - as bases de avaliações, premissas e pressupostos significativos, além das práticas contábeis adotadas;
 - todas as obrigações, passivos e compromissos firmados, bem como, informações quanto a prazos, amortizações, encargos e garantias.
- Cumpriremos nossas responsabilidades como definidas nos termos de contrato do trabalho de auditoria datado de 09/mar/26, pela elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002) e às entidades desportivas (ITG 2003), e, em particular, que as demonstrações contábeis foram apresentadas adequadamente em conformidade com essas práticas;
- Os métodos, os dados e as premissas significativas utilizados na elaboração das estimativas contábeis e de suas divulgações relacionadas são apropriados para alcançar o reconhecimento, a mensuração ou a divulgação que seja razoável no contexto da estrutura de relatório financeiro aplicável;
- As relações e transações com partes relacionadas foram apropriadamente contabilizadas e divulgadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002) e às entidades desportivas (ITG 2003);
- Todos os eventos subsequentes à data das Demonstrações Contábeis e para os quais as práticas contábeis adotadas no Brasil exigem ajuste ou divulgação foram ajustados ou divulgados;
- Desconhecemos qualquer fato ocorrido até a emissão dessa carta, que possa afetar a continuidade das operações da Associação;
- O sistema contábil e de controle interno adotado pela entidade é de responsabilidade da administração e adequado ao seu tipo de atividade e volume de transações, assim como adequado para prevenção e/ou detecção de eventuais fraudes ou erros.
- Os efeitos das distorções não corrigidas são irrelevantes, individual e agregadamente para as Demonstrações Contábeis como um todo.
- Todos os ativos registrados são de propriedade do **Futebol Clube Cascavel** e estão livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames, exceto aqueles especificados nas notas explicativas das Demonstrações Contábeis. Além disso, não temos conhecimento de eventos e circunstâncias ocorridas ou esperadas que possam nos levar a crer que os ativos possam estar registrados por valor superior ao recuperável em eventual venda ou pelo seu uso nas atividades da Associação;

FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ: 09.312.917/0001-04**Informações Fornecidas**

- Nós lhes Fornecemos:
 - acesso a todas as informações das quais estamos cientes que são relevantes para a elaboração das demonstrações contábeis, tais como registros e documentação e outros;
 - informações adicionais que V. Sas. nos solicitaram para o propósito da auditoria; e
 - acesso irrestrito a pessoas dentro da entidade das quais V. Sas. determinaram necessário obter evidência de auditoria.
- Todas as transações realizadas no período em exame foram registradas na contabilidade e estão refletidas nas Demonstrações Contábeis, de acordo com a legislação vigente;
- Divulgamos a V. Sas. os resultados de nossa avaliação do risco de que as Demonstrações Contábeis possam ter distorção relevante como resultado de fraude;
- Divulgamos a V. Sas. todas as informações relativas a fraude ou suspeita de fraude de que temos conhecimento e que afetem a entidade e envolvam:
 - administração;
 - empregados com funções significativas no controle interno; ou
 - outros em que a fraude poderia ter efeito relevante sobre as demonstrações contábeis.
- Divulgamos a V. Sas. todas as informações relativas a alegações de fraude ou suspeita de fraude que afetem as Demonstrações Contábeis da Associação, comunicadas por empregados, antigos empregados, analistas, reguladores ou outros;
- Divulgamos a V. Sas. todos os casos conhecidos de não conformidade ou suspeita de não conformidade com leis e regulamentos, cujos efeitos devem ser considerados na elaboração de Demonstrações Contábeis;
- Divulgamos a V. Sas. a identidade das partes relacionadas e todos os relacionamentos e transações com partes relacionadas das quais temos conhecimento;

Não temos conhecimento de quaisquer outras distorções que não tenham sido ajustadas nas Demonstrações Contábeis.

Confirmamos a seguir o nome de todos os nossos consultores jurídicos que cuidam de litígios, impostos, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, a favor ou contra a Associação, bem como de qualquer outro fato que possa ser considerado como contingência:

3

FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ: 09.312.917/0001-04

Advogados - Nome	Endereço
Brendon Henrique Silva Ferreira	R. Oswaldo Expedito Dall'Oglio, 305 - Cascavel-PR E-mail: brendonadv@fccascavel.com.br
Bruno Domingues Lima da Silva	R. Carlos de Carvalho, 4090 - Cascavel-PR E-mail: brunodomingueslima@hotmail.com
Mayara Gomes Suzuki Felix	R. João Wyclif, 185 - Londrina-PR E-mail: suzuki@msadvocaciadesportiva.com
Nixon Alexandro Fiori	R. Doutor Espindola, 1680 - Curitiba-PR E-mail: nixonfiori@hotmail.com
Paim Sociedade Individual de Advocacia	R. Aparecida do Norte, 414 - Cascavel-PR E-mail: paim@paimadv.com.br

Especificamente, informamos que a Associação não realiza operações com instrumentos financeiros na forma de derivativos, em caráter especulativo.

Atenciosamente,

VALDINEI
ANTONIO DA
SILVA:8965982197
2
Assinado de forma digital por VALDINEI ANTONIO DA SILVA:8965982197
Dados: 2026.04.28 14:12:53 -03'00'Valdinei Antonio da Silva
CPF: 896.598.219-72
PresidenteJUAREZ PAIM DA
SILVEIRA:025859
94996
Assinado de forma digital por JUAREZ PAIM DA SILVEIRA:02585994996
Dados: 2026.04.28 13:53:06 -03'00'Juarez Paim da Silveira
CPF: 025.859.949-96
Vice-Presidente Administrativo e FinanceiroLUIZ ANTONIO
CARNEIRO
HAVES:92819303900
-03'00'
Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO CARNEIRO CHAVES:92819303900
Dados: 2026.04.28 13:57:55 -03'00'Luiz Antonio Carneiro Chaves
CRC-PR Nº 045.601/O-3
Contador

C11242883-E26



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguau - Paraná**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2026O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para execução de obra de reforma e recuperação e ampliação da cobertura da edificação pública denominada Clínica da Mulher.
VALOR ESTIMADO: R\$ 402.496,90 (quatrocentos e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa centavos).**ÓRGÃO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguau, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>)**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 19/05/2026 - 9h:00min.**INFORMAÇÕES:** através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://blcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguau - Pr, 28 de abril de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA

Pregoeira
Decreto nº 42/2025

C11242873-E26



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguau - Paraná**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2026O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura elétrica, visando a incorporação de redes de distribuição de energia elétrica junto à concessionária COPEL, em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguau - PR.
VALOR ESTIMADO: R\$ 947.380,95 (novecentos e quarenta e sete mil trezentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos).**ÓRGÃO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguau, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>)**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 19/05/2026 - 14h:00min.**INFORMAÇÕES:** através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://blcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguau - Pr, 28 de abril de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA

Pregoeira
Decreto nº 42/2025

C11242874-E26



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguau - Paraná**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2026O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação/reforma de veículos da frota municipal.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 878.496,00 (oitocentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais).**ÓRGÃO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguau, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>)**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 20/05/2026 - 09h:00min.**INFORMAÇÕES:** através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://blcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguau - Pr, 28 de abril de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA

Pregoeira
Decreto nº 42/2025

C11242875-E26



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguau - Paraná**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2026O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.**OBJETO:** Formação de registro de preços objetivando a futura e eventual prestação de serviços de recapagens e vulcanização de pneus, para manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal de Rio Bonito do Iguau - Paraná.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.315.736,30 (quatro milhões trezentos e quinze mil setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos).**ÓRGÃO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguau, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>)**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 20/05/2026 - 14h:00min.**INFORMAÇÕES:** através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://blcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguau - Pr, 28 de abril de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA

Pregoeira
Decreto nº 42/2025

C11242876-E26

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Jaqueline Gurgacz Ferreira, Presidente do Sindicato das Instituições Particulares de Ensino Superior da Região Oeste do Paraná - SINEPER, e:

Considerando que essa entidade está inativa desde o ano de 2008;

Considerando que não há mais interesse em manter ativo o nosso Sindicato

Considerando que o SINEPER não possui bens patrimoniais e nem recursos financeiros em caixa e em bancos;

Considerando o contido no artigo 59 do Estatuto do Sindicato das Instituições Privadas de Ensino Superior da Região Oeste que prevê a dissolução de nossa entidade;

Pelo presente Edital, nos termos legais e no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos dos artigos 21, combinado com o artigo 19 do estatuto, CONVOCA a todos os demais associados para uma reunião extraordinária a se realizar no dia 12 do mês de maio de 2026, às 16 horas em primeira convocação ou às 17 horas, em segunda convocação, tendo como local a sala de reuniões da Reitoria do Centro Universitário Assis Gurgacz, na cidade de Cascavel, neste Estado, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Dissolução do Sindicato das Instituições Privadas de Ensino Superior da Região Oeste - SINEPER;
- Assuntos Gerais.

Cascavel - PR, em 28 de abril de 2026.

Jaqueline Gurgacz Ferreira
PRESIDENTE DO SINEPER
CPF: 603.093.859-0

C11242877-E26